Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, para que seja realizado estudo técnico visando à instalação de câmera de videomonitoramento na esquina da Avenida Castro Alves com a Rua Dom Pedro II, no bairro Interlagos II, em frente à EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes..

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de reforço da segurança pública no local mencionado. Trata-se de um ponto de ônibus bastante frequentado, situado em frente a uma instituição de ensino, o que gera intenso fluxo diário de estudantes, moradores e veículos.

Constata-se, ainda, que alguns indivíduos utilizam a área para o consumo de entorpecentes, aumentando a sensação de insegurança. Somam-se a isso os frequentes relatos de furtos e os diversos acidentes já registrados no cruzamento, muitos deles com vítimas em estado grave, em razão do alto fluxo de veículos e da imprudência de motoristas.

A instalação de uma câmera de videomonitoramento se mostra imprescindível para inibir práticas ilícitas, ampliar a prevenção de delitos e auxiliar o trabalho das forças de segurança. Ressalta-se que a medida terá impacto direto na proteção da comunidade escolar, dos usuários do transporte coletivo e de todos os cidadãos que transitam pela região, garantindo mais tranquilidade e proteção no dia a dia.

Diante da gravidade dos fatos e do risco constante a que a população está exposta, é de extrema urgência que seja realizado o estudo técnico para a instalação do equipamento solicitado.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310039003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de setembro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310039003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003900310038003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **05/09/2025 09:41**
Checksum: **BAA1BF89A681AE66F0D745E8B015BE47E49006E9076344A1E28674EE89F9C997**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003900310038003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.